

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000001/2023 - 10/02/2023 - Processo Nº 003233/2022
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	10/02/2023
Tipo	Abertura

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela portaria nº 9.499/2022, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços nº 01/2023, do tipo menor preço, Processo nº 3233/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de rede de drenagem pluvial na rua São Vicente de Paula no 1º distrito de Cantagalo/RJ. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial que foram passados para serem rubricados por todos os participantes e sendo credenciados as seguintes empresas, como segue: CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 09.594.456/0001-00, com representação legal do Sr. Sávio Oliveira da Silva, CPF: 159.812.457-94; HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ: 17.263.837/0001-26, com representação legal do Sr. João Pedro Cunha Naegele Dias, CPF: 183.953.917-81; e RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 73.514.523/0001-20, com representação legal do Sr. Paulo César da Conceição, CPF: 173.587.367.53. Registre-se, por oportuno, que no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria as empresas CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME, HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME e RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA realizaram o respectivo cadastro. Ato contínuo, foi declarado o encerramento do recebimento de documentos passando então a Comissão para a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificadas a habilitação, foram consideradas habilitadas as empresas: CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME e RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. A empresa HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME foi inabilitada por deixar de apresentar qualificação técnica profissional para pavimentação asfáltica, conforme exigido no item 14.6.4.a). Isto posto, foi solicitado aos representantes das empresas presentes a vista e rubrica nos documentos. Após, os mesmos declaram na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou habilitadas as empresas presentes, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se então à abertura dos envelopes de proposta comercial dos proponentes habilitados. Encerra-se a presente sessão às 14h25. Segue a Ata assinada pelos membros da CPL e licitantes presentes.

Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente

Janine Huguenin Meirelles de Souza - Membro

Leonardo Sá Nara - Membro

Conservit Construção E Conservação Eireli Me

HCEX Const. Civil E Inst. e Manut. Elétrica Ltda - ME

RICON - Geologia e Construção Civil Ltda